



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO GRP 3889/2025
- Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais
- Responsável: #RESP Fernanda Luiza Fabiciack

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

A aquisição de estantes deslizantes, para o Arquivo Histórico José Ferreira da Silva, para uso desta Secretaria Municipal de Cultura e Relações Institucionais - SMC.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

O Arquivo Histórico José Ferreira da Silva, criado em 1972, tem como missão institucional receber, manter, preservar e difundir o acervo arquivístico da cidade de Blumenau e do Vale do Itajaí, tanto de origem pública quanto privada. Sob sua custódia encontram-se documentos da administração pública, acervos privados e institucionais, além do Fundo Memória da Cidade, constituído por coleções de dossiês de relevante valor histórico.

Considerando que o acervo é composto por documentos históricos, muitos deles únicos e já fragilizados pela ação do tempo, torna-se imprescindível garantir condições adequadas de armazenamento, assegurando sua conservação preventiva, organização e integridade física. O armazenamento inadequado pode acelerar processos de deterioração, como umidade, poeira, manuseio excessivo e deformações estruturais, comprometendo a preservação da memória documental da cidade e da região.

As estantes deslizantes em aço com movimentação mecânica representam solução técnica eficiente e economicamente vantajosa para arquivos permanentes, pois:

- Proporcionam significativa otimização do espaço físico, ampliando a capacidade de armazenamento sem necessidade de expansão estrutural do ambiente;
- Reduzem a circulação interna desnecessária, minimizando a exposição dos documentos à luz, poeira e variações ambientais;
- Garantem maior estabilidade estrutural e resistência, sendo o aço material adequado para suportar cargas elevadas e uso contínuo;
- Permitem melhor organização e controle do acervo, facilitando o acesso seguro por parte de servidores, pesquisadores e usuários;
- Contribuem para a preservação preventiva, atendendo às boas práticas arquivísticas e às recomendações técnicas para guarda de documentos históricos.

Ressalta-se que o Arquivo Histórico atende não apenas a comunidade local, mas também pesquisadores de outras regiões do país e do exterior, sendo espaço de referência para estudos históricos, culturais e institucionais. Assim, a melhoria das condições de armazenamento impacta diretamente na qualidade do atendimento ao público e na salvaguarda do patrimônio documental.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de arquivo deslizante em aço com movimentação mecânica, incluindo entrega, instalação e montagem, como investimento necessário à adequada conservação do acervo, à racionalização do espaço físico e ao fortalecimento da política de preservação da memória histórica de Blumenau e do Vale do Itajaí.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

São requisitos da contratação:

- Conjunto de 04 módulos deslizantes com 250 metros lineares, com 30 faces, seguindo padrões especificados pela ABNT.
- Entrega, instalação e montagem da estrutura no local designado inclusos no preço final.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Os riscos possíveis nesta contratação são a aquisição de equipamento incompatível com as necessidades do acervo ou com as condições estruturais do espaço físico, o que não deve ocorrer pois este produto está padronizado segundo as normas da ABNT que as empresas interessadas devem observar, conforme este termo de referência, "item 2.6". Também pode ocorrer a entrega de produto de baixa qualidade ou instalação inadequada, por este risco foi inserido ao edital a exigência de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, o que pode gerar a desclassificação de



propostas que não atendam integralmente às especificações ou a aplicação de penalidades previstas em contrato em caso de descumprimento. Outro risco identificado seria alguma falha na instalação dos equipamentos que comprometessem a segurança operacional dos servidores, como prevenção estamos encaminhando o processo de aquisição com entrega, instalação e montagem pela empresa vencedora, que deve realizar testes operacionais antes do recebimento definitivo, sendo que os fiscais que acompanharam a entrega poderão realizar a recusa do recebimento provisório/definitivo até a regularização da falha apresentada.

A contratação do equipamento de arquivo deslizante em aço com movimentação mecânica apresenta riscos inerentes a qualquer processo administrativo, contudo, estes são plenamente gerenciáveis mediante planejamento adequado, especificação técnica detalhada, fiscalização efetiva e observância rigorosa à legislação vigente.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de estante deslizante em aço, com movimentação mecânica, incluindo entrega, instalação e montagem.

- Conjunto de 04 módulos deslizantes com 250 metros lineares, com 30 faces, seguindo padrões especificados pela ABNT.
- Entrega, instalação e montagem da estrutura no local designado inclusos no preço final.

Estrutura modular dos arquivos fechados:

- Parede: Confeccionada em chapa de aço, com várias dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado. As paredes são fixadas às bases dos arquivos, através de suportes, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade elevada a todo o conjunto dos módulos.
- Painel Frontal: Confeccionado em chapa de aço dobrada com cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Parte independente da estrutura que permite manutenção no sistema de acionamento.
- Fundo Traseiro: Confeccionado em chapa de aço dobrada com os cantos arredondados evitando acidentes na utilização do arquivo. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado.
- Fundo Central: Confeccionado em chapa de aço dobrada. Utilizado nos módulos duplos para divisão interna das faces, evitando a transposição do material armazenado entre elas.
- Teto: Confeccionado em chapa de aço dobrada, utilizado para fechamento superior alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos.
- Piso: Confeccionada em chapa de aço, com dispositivo de travamento para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para acesso quando necessário em eventuais reparos na base deslizante.

Conjuntos de movimentação

- Base Deslizante: Perfil confeccionado em chapa de aço para ancoragem das estruturas do módulo às bases. Possui sistema fixação e sustentação das rodas.
- Eixo de Transmissão: Confeccionado em aço maciço. Possui sistema de engate com travamento.
- Rodas: Confeccionadas em aço.
- Mancal: Mancal de aço dotado de rolamentos blindados para afixação na estrutura da base deslizante.
- Borracha Vertical: Perfil de borracha vertical, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação.
- Volante/Manípulo: Confeccionado em alumínio injetado, composto por três hastes (manoplas) rotativos em alumínio pintado, e mecanismo de travamento individual do módulo, interligado a um sistema de engrenagem e eixo de transmissão.

- Travamento Individual: Mecanismo do tipo trava individual localizado nos manípulos do arquivo, interligado a um sistema de engrenagens e eixo de transmissão que quando acionado trava e destrava mecanicamente os módulos individualmente quando necessário.
- Sistema Mecânico de Travamento: Trava composta por fechadura com chave.
- Trilho Aço: São fixados diretamente no piso e utilizados para deslocamento e alinhamento das rodas.

Componentes

- Porta Etiquetas: Confeccionado em acrílico transparente, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.
- Prateleira: Confeccionada em chapa de aço com dobra dupla nas duas bordas longitudinais maiores, altura de 20mm.
- Gaveta para Pasta Suspensa: Confeccionada em chapa de aço dobrada com puxador em toda a sua extensão frontal. Permite o encaixe das pastas suspensas no sentido lateral e frontal. São providas de corrediças reguláveis com sistema de travamento automático que dificultam a sua abertura involuntária durante a movimentação dos módulos, evitando possíveis acidentes.

Tratamento da superfície metálica

- Tratamento Antiferruginoso e Pintura: Todas as peças confeccionadas em aço/alumínio devem receber tratamento antiferruginoso.
- Zincagem: Todas as peças de transmissão; como rodas, eixos, trilhos etc., devem receber tratamento à base de camada de zinco, aumentando sua durabilidade e resistência a corrosão.

A contratada obriga-se a fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para as estantes instaladas, devendo prestar assistência técnica integral para reparo ou substituição dos móveis que apresentarem:

(i) defeitos de fabricação; ou

(ii) vícios decorrentes de montagem inadequada que comprometam a integridade dos produtos fornecidos.

3.2. Prazo para início da execução do objeto#PIEO

Até 20 dias após recebimento da nota de empenho.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto#PEEO



Até 90 dias após recebimento da nota de empenho.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

Arquivo Histórico José Ferreira da Silva - Alameda Duque de Caxias, nº 28, sala 148 - Centro, Blumenau - SC, 89012-590.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:#GEOB

A estante deverá ter garantia contra defeito de fabricação e de montagem por no mínimo 1 (um) ano contado da montagem.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A contratação de empresa qualificada para fornecimento e instalação de sistema de estantes deslizantes tem como finalidade principal dotar a unidade de infraestrutura adequada para armazenamento, solucionando a atual situação de precariedade no acondicionamento de parcela significativa do acervo.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato#FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVCO

Fornecimento e execução imediata.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

O Contratado declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

Não serão aceitos equipamentos/produtos que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.3. Obrigações específicas do contratado#OEDC

A contratada deverá executar o fornecimento dos produtos da seguinte forma:

- a) Declarar que atende a todas as exigências legais;
- b) Comprometer-se a fornecer os itens conforme padrão de qualidade estabelecido na especificação;
- c) Realizar as entregas dos produtos conforme estabelecido nos subitens do item 3.4;
- d) Substituir o produto, no prazo de 03 (três) dias úteis após a entrega, caso seja detectado algum problema no produto e/ou seja, rejeitado;
- e) Realizar a entrega no endereço indicado, mediante recebimento do empenho;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
- g) Responder por todas as obrigações fiscais, tributárias, cíveis, penais, trabalhistas, sindicais, entre outros, definidas pela legislação.

5.4. Obrigações específicas do Município#OEDM

A contratante deverá:

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações mínimas;
- c) Encaminhar o empenho após a sua emissão;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução?#RPCO

Fornecer garantia dos itens adquiridos.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato#IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Mínimo de um ano e no máximo de três anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Dar causa à inexecução total do contrato.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

5.8. Qual será a regra da subcontratação?#QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto dos itens do contrato não será admitida a subcontratação dos serviços.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

Será efetuado até 28 dias, após emissão da nota fiscal com aceite, quando validado o recebimento definitivo, mediante transferência bancária em conta.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

INPC (IBGE).

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos produtos com o edital, dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos, contados do ato da entrega do objeto contratado.

Fazendo-se necessário a substituição dos produtos, a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para substituí-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Secretaria, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, se e quando a entrega ocorrer de acordo com as exigências e especificações do edital.



7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?#EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão#MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame:#LDCE

<https://www.comprasbr.com.br>.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço#CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto#MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação?#ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Sem benefícios para MPE#BMPE

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não#CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de serviço com uma única especialização, que não justifica, seja pela quantidade, seja por só admitir uma frente de trabalho, que empresas se reúnam para executá-lo, assim, neste caso, o consórcio só serviria para reduzir a competitividade.

8.9. Infrações e penalidades no certame#IPCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação	Mínimo de dois anos e no

exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois ano e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional#CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não



11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 138.092,33 (Cento e trinta e oito mil e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

8 de abril de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Atividade 22.02.13.392.0084.2496 – Preservação e Difusão de Acervo e Patrimônio Cultural Modalidade

4.4.90 (1097) Aplicações Diretas
Fonte de Recursos 2710.3210013

13. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 25 de março de 2026.

Sylvio João Zimmermann Neto
Secretário Municipal de Cultura e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Blumenau

Página 1 de 1

26/03/2026 10:17:53

Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(A SER APRESENTADO NO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS")

Prefeitura Municipal de Blumenau

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Lei 14.133/21 Nº 82/2025 - Controle: 166618

Data Abertura : 23/03/2026

Horário: 09:30 horas.

Nome da empresa : _____

CNPJ: _____

Fone e Fax: _____

Endereço : _____

E-mail: _____

Local de entrega/execução: CONFORME O EDITAL

Validade da proposta: CONFORME O EDITAL

Condições de pagamento: CONFORME O EDITAL

Lote:									
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO BASE	TOT. PR. BASE	MARCA	PR. UN.	TOTAL
1	1	UNIDADE	ESTANTE, MODELO: DESLIZANTE COM 30 FACES, MATERIAL: AÇO, 4 MÓDULOS COM 250 METROS LINEARES, SEGUINDO PADRÕES ESPECIFICADOS PELA ABNT		138.092,3333	138.092,3300			
Total do lote:						138.092,3300			
Total Geral:						138.092,3300			